

XXIII Reunião Ordinária do
CCT PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO PARANÁ

2016 - 2017

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, TECPAR e UGF/SETI

LEI ESTADUAL Nº 18.573/2015, Art. 57 → instituiu o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná:

Regulamentada pelo

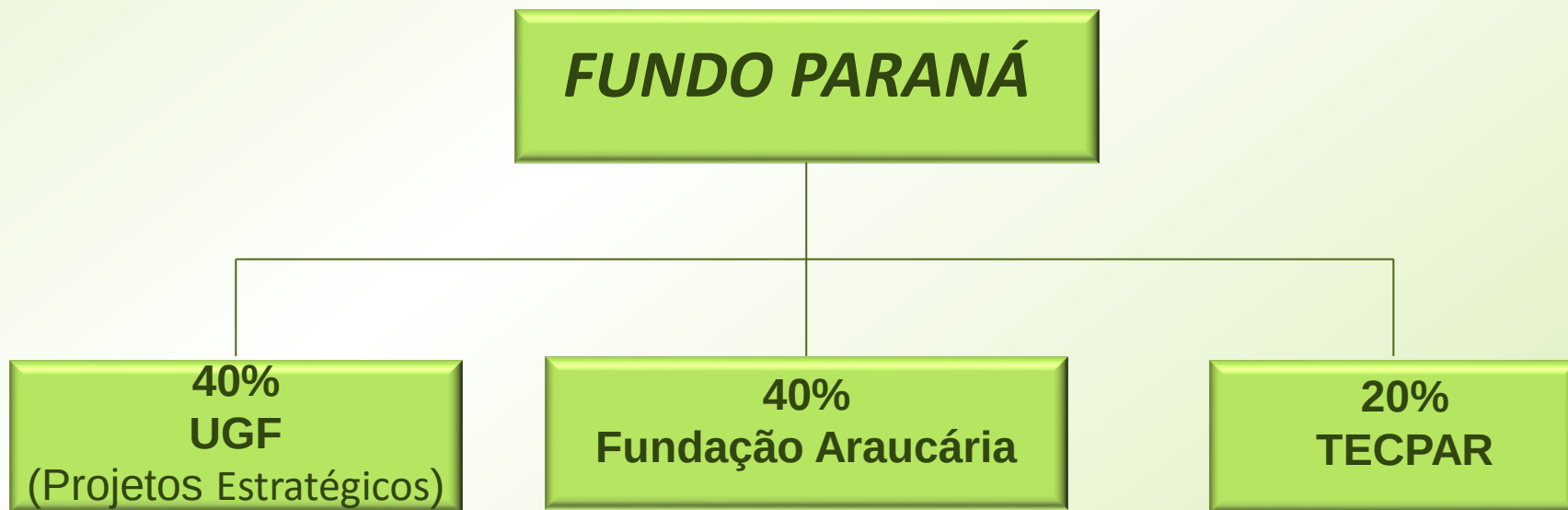
Decreto Estadual Nº 3060/15,
Art. 1º → distribuição de recursos :

- I – 0,5%** (conta vinculada ao FUNDO PR);
- II – 1,5%** (pesquisas no IAPAR, Universidades Estaduais e TECPAR) .

LEI ESTADUAL Nº 12.020/1998 → Demais artigos ficam mantidos:

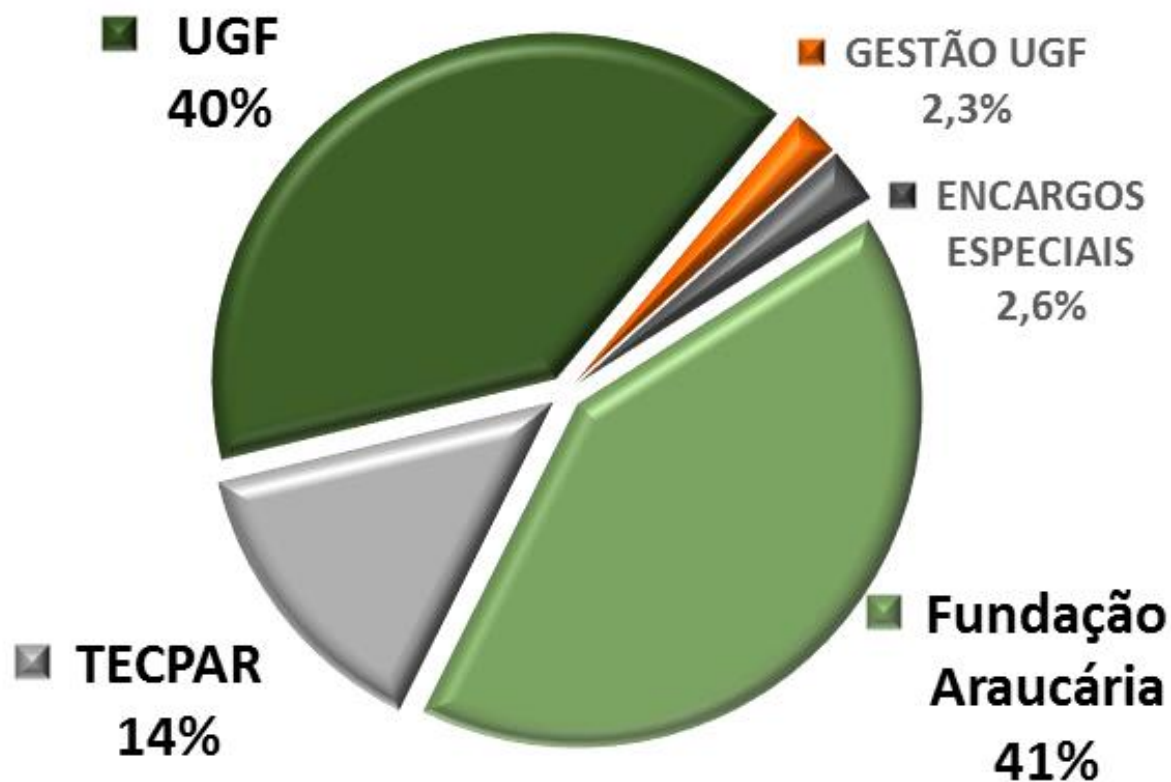
Art. 4º, → exclusivamente a projetos/programas vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná.

Art. 5º, I, II, III → distribuição % dos recursos do Fundo:

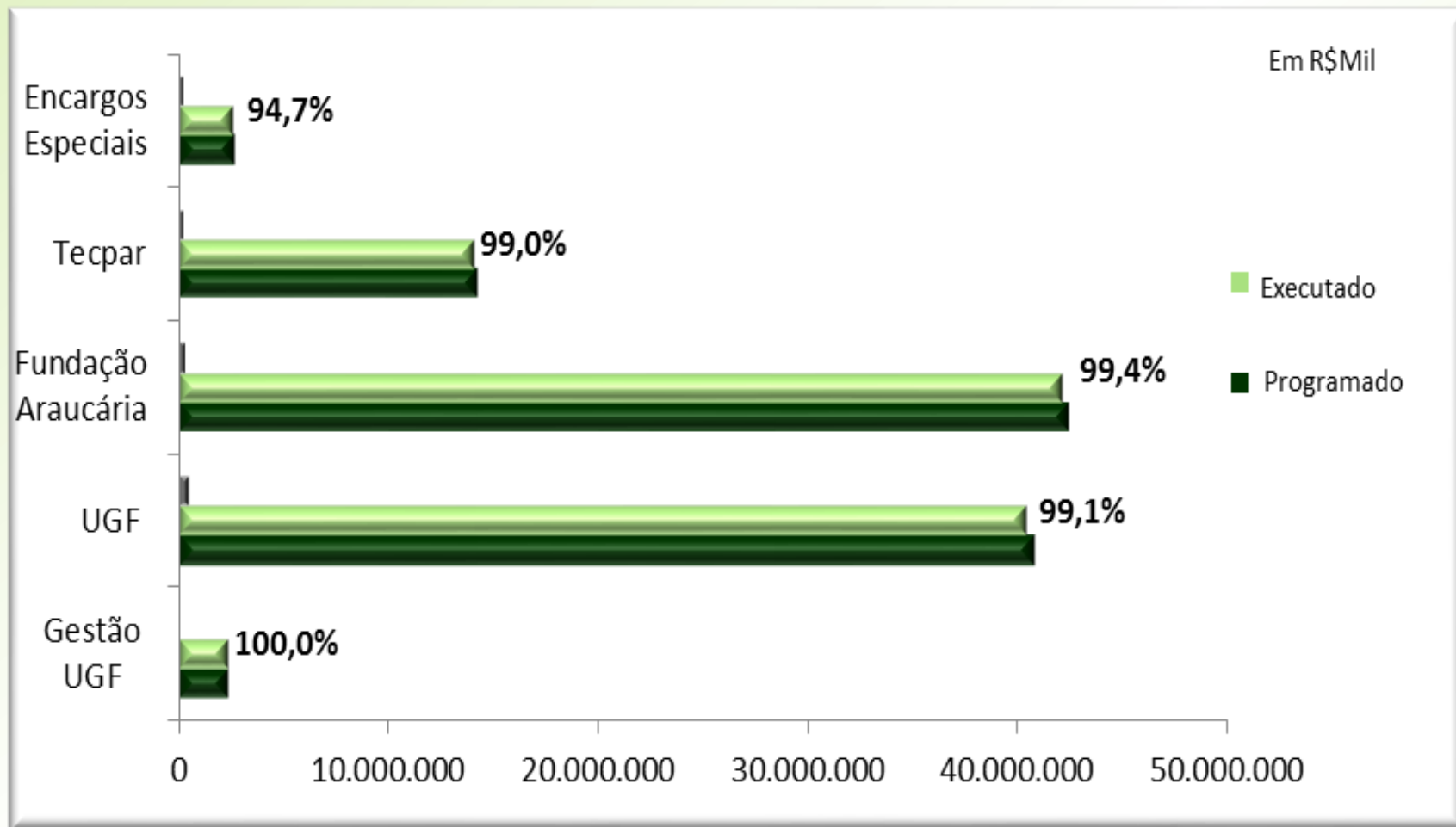


Investimentos do Fundo Paraná **2016**

Total de Investimentos: R\$102.386.804



Valores Executados do Fundo Paraná 2016

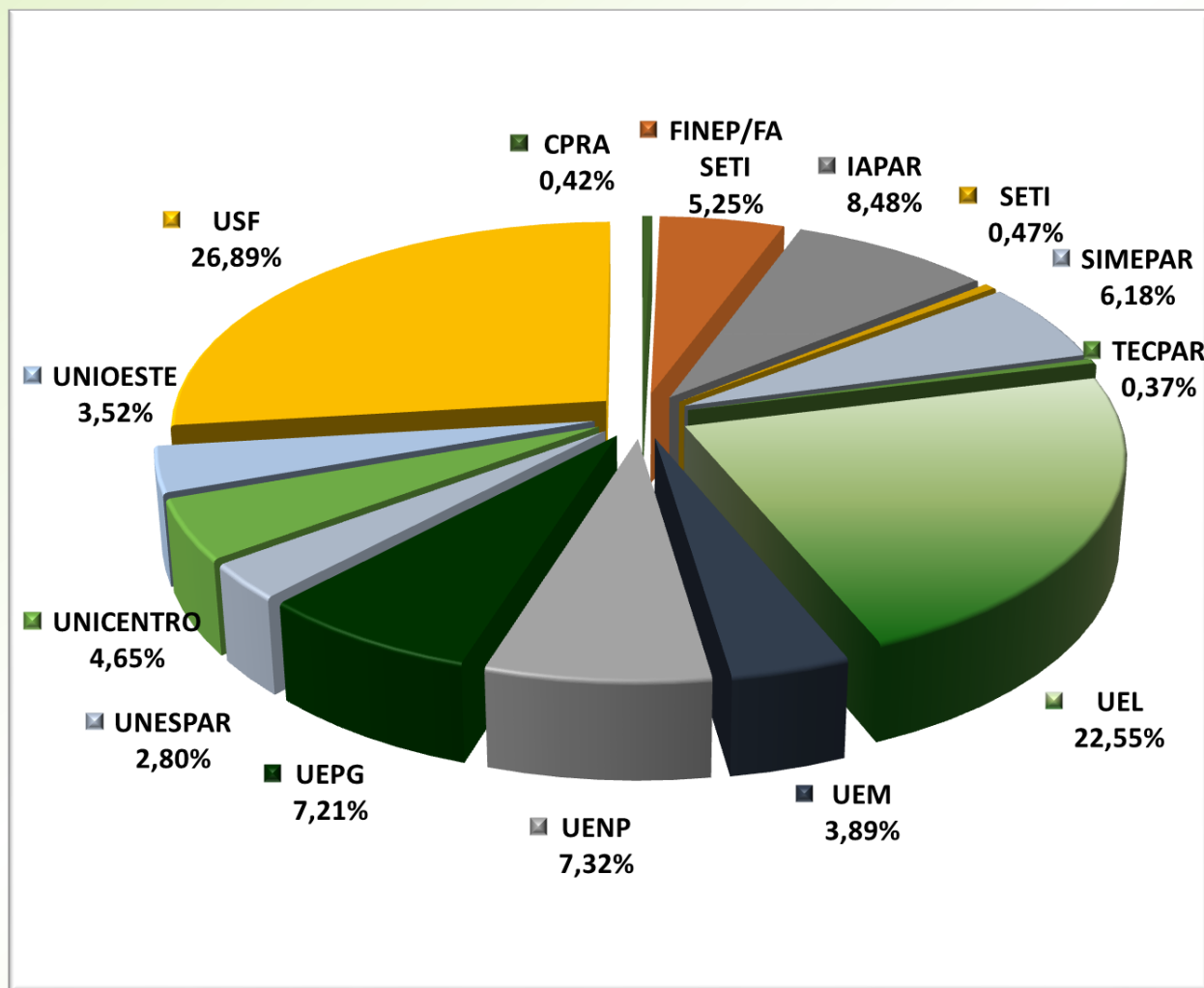


Investimentos do Fundo Paraná - 2016

Programa Paraná Inovador

Base: R\$40.422.360

Por Instituição Tomadora

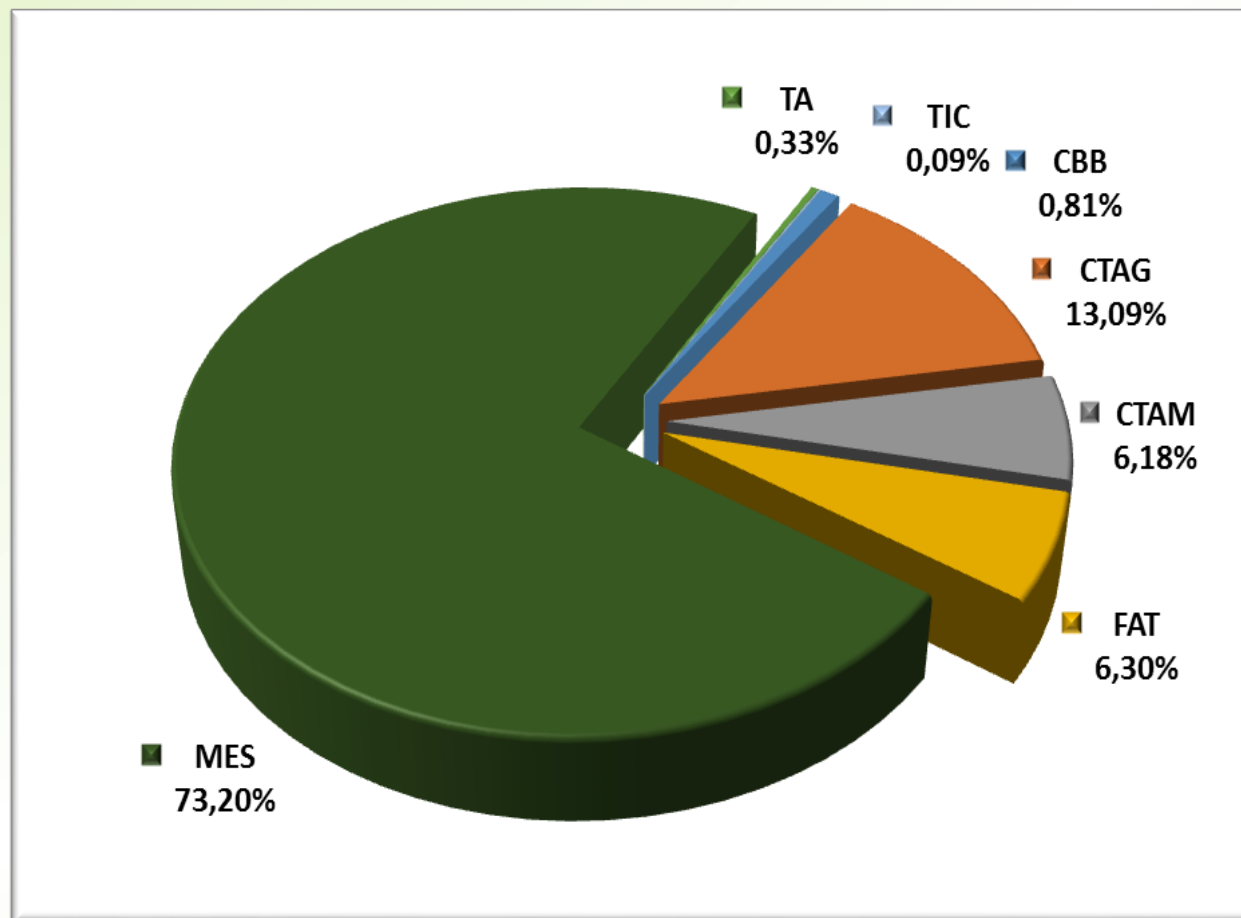


Investimentos do Fundo Paraná - 2016

Programa Paraná Inovador

Base: R\$40.422.360

Por Área Prioritária



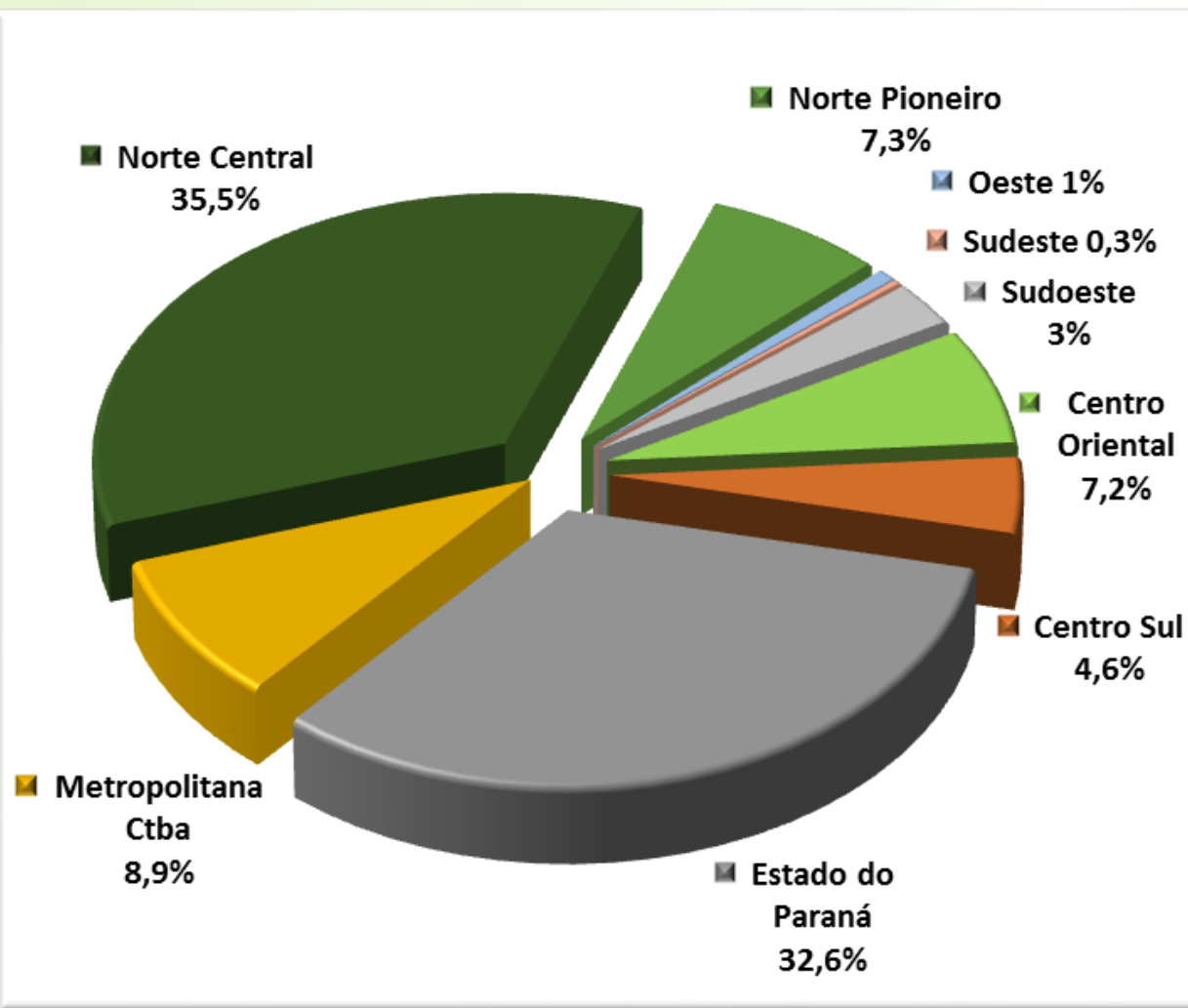
De **14** áreas → **07** não foram contempladas: Mobilidade, Petróleo e Gás, Metalmeccânica, Indústria Alimentar e Energias Renováveis, Polos , Parques Tecnológicos e outros Habitats de Inovação, Residência Técnica.

Investimentos do Fundo Paraná - 2016

Programa Paraná Inovador

Base: R\$40.422.360

Por Região



Investimentos do Fundo Paraná - 2016

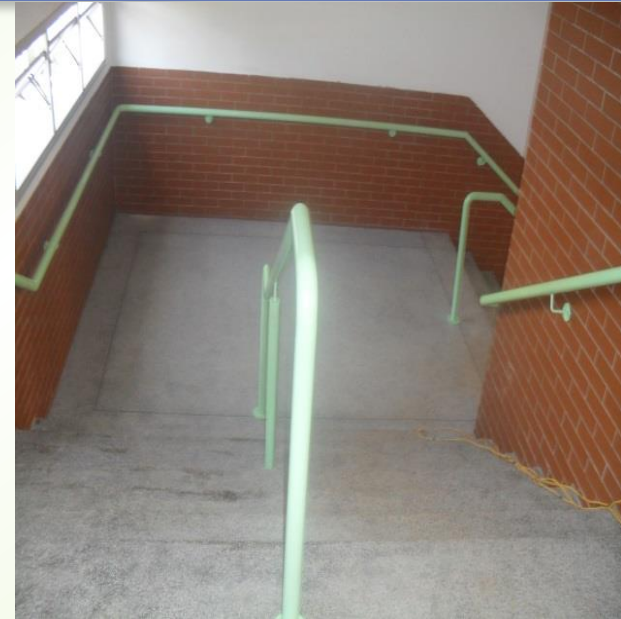
Programa Paraná Inovador



UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

- **Relação dos Projetos Estratégicos Executados em 2016** → páginas **22 a 33** do Relatório de Gestão 2016-2017;
- **Mostra dos Programas/Projetos**
Encerrados/ Em Execução
a seguir:

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UEL



1. CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL (LADA). Encerrado

Investimento: R\$ 1.000.000,00

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UEPG



2. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE LABORATÓRIOS DIDÁTICOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS.

Encerrado

Investimento: R\$ 261.814,00

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UNIOESTE/ Campus Mal. Cândido Rondon



3. AMBIENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO BLOCO II DE SALAS DE AULA DA UNIOESTE/Campus Marechal Cândido Rondon.

TC 55/14 **Encerrado**

Investimento: R\$ 375.545,00

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UEM



**4. APOIO À
INFRAESTRUTURA
DA UEM. TC 80/16
- Encerrado**

Investimento: R\$ 950.587,00

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UENP



5. O PARANÁ FALA LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – PRIMEIRA ETAPA – O PARANÁ FALA INGLÊS”. TC 12/14 - *Encerrado*

Investimento: R\$ 437.250,00

PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UNICENTRO

6.1 REESTRUTURAÇÃO DA CEVET E LABORATÓRIOS VINCULADOS. **TC 91/13 – *Em Execução*** Investimento: R\$ 500.000,00



6.2 ADEQUAÇÃO DOS LABORATÓRIOS VINCULADOS AO SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNICENTRO/ CAMPUS CEDETEG. TC 88/14 – *Em Execução*

Investimento: R\$320.900,00



PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ- UNESPAR

7. PROGRAMA INFRAESTRUTURA DA UNESPAR



7.1 Campus APUCARANA
TC 23/15 – Encerrado
Investimento: R\$ 55.000,00

7.2 Campus APUCARANA TC 09/13 – Encerrado - Investimento: R\$225.000,00



PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO PARANÁ-

Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC

7. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DO INSTITUTO DE BIOGENHARIA ERASTO GAERTNER – IBEG. CV 11/12 –

Encerrado

Investimento Fundo Paraná:	R\$ 963.714,00
Contrapartida:	R\$ 927.348,00
Total da Obra:	R\$ 1.891.062,00



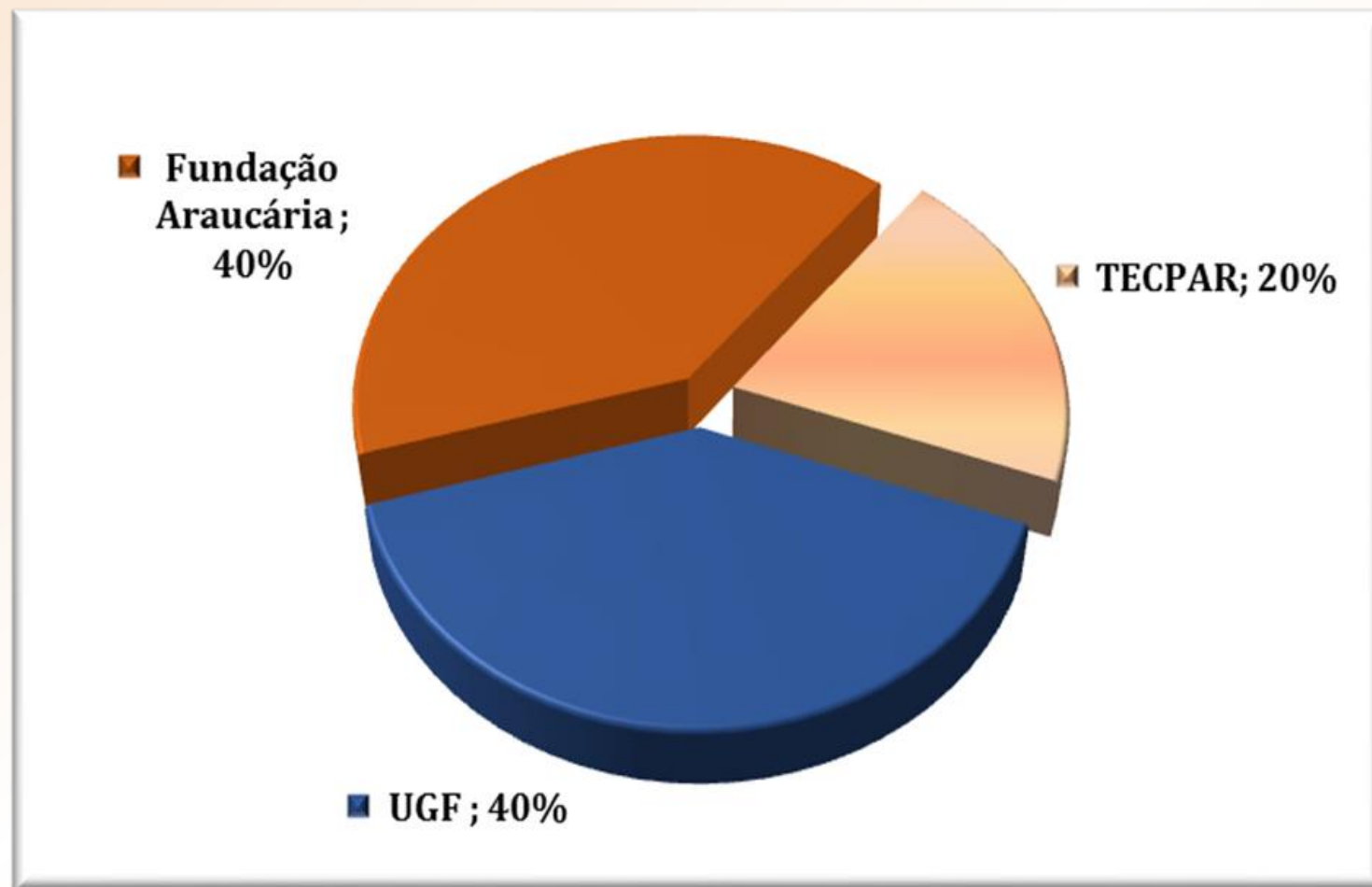
Previsão Orçamentária do Fundo Paraná 2017

Lei nº 12.020/98, modificada pela Lei nº 15.123/06 (alínea “a” do artigo 3º)	Orçamento Inicial	Previsão de Aplicação
SEPL: Previsão orçamentária do Fundo Paraná de C&T 2017	100.811.973	
3% Manutenção da UGF	3.235.078	
Encargos Especiais	6.040.000	
Previsão orçamentária para 2017	91.536.895	
UGF (Projetos Estratégicos) – até 40%		36.614.758
Fundação Araucária – até 40%		36.614.758
TECPAR* - até 20%		18.307.379

*A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário - MCO.

Previsão Orçamentária do Fundo Paraná **2017**

Base: R\$91.536.895



Previsão Orçamentária do Fundo Paraná **2017**



SETI/ UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF:

Programa Paraná Inovador
previsão de
R\$36.614.758

Programas/ Projetos Estratégicos de Pesquisa e Inovação → inovação de natureza científica e tecnológica;

Programa Universidade Sem Fronteiras – USF → Lei Estadual nº 16.643/10

Diretrizes Operacionais para 2017: (a deliberar)

1. A aplicação destes recursos deverá atender as determinações da Política de Aplicação dos Recursos do Fundo Paraná, estabelecidas pelo CCT PARANÁ;
2. Os recursos do FUNDO PARANÁ serão utilizados exclusivamente para o desenvolvimento do Estado do Paraná, visando dotá-lo de competitividade científica e tecnológica, tanto em nível nacional quanto internacional;
3. Esses recursos, depositados mensalmente em duodécimos, em conta específica, serão geridos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por meio da Unidade Gestora do Fundo - UGF;
4. Para os Projetos Estratégicos da UGF fica aprovada a realização da Transferência Orçamentária pelo Fundo Paraná, para atender despesas necessárias à execução dos projetos, tais como: aquisição de equipamentos importados, produtos controlados e contrapartidas com a União, dentre outras;

Previsão Orçamentária do Fundo Paraná **2017**



Diretrizes Operacionais para 2017: (a deliberar)

5. A liberação dos recursos do Fundo Paraná ao Tecpar (Lei 2.020/98 e outros projetos vinculados) poderá ser feita por Transferência Orçamentária e/ou Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO;
6. Fica o poder executivo autorizado a realizar os ajustes e/ou transferências orçamentárias no início do exercício 2018, atendendo as demandas da Unidade Gestora do Fundo Paraná, para atender os compromissos assumidos com projetos, repasses legais para a Fundação Araucária e TECPAR, visando o cumprimento do percentual constitucional, até que seja realizada a reunião do Conselho do referido exercício;
7. Para o Programa TECNOVA PARANÁ, conforme previsto na Cláusula IV.2.Contrapartida, do Convênio 01.13.0107.00 – FINEP, fica autorizado alocar recursos adicionais, em até R\$ 560.000,00, em decorrência da necessidade de prorrogação de prazo, visando o cumprimento do objeto pelas empresas contratadas;

Diretrizes Operacionais para 2017: (a deliberar)

8. Para o Programa Rede Paranaense de Agro Pesquisa e Formação Aplicada fica autorizado suplementar a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no valor de R\$ 4 milhões, sendo R\$ 1 milhão por ano, a partir de 2017:
 - SETI – R\$ 4 milhões;
 - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA – R\$ 2 milhões;
 - SENAR – R\$ 6 milhões;
9. A aplicação dos recursos se dará nas **Áreas Prioritárias** definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia, através do apoio e financiamento de ações e projetos que nelas se enquadrem, a saber:

ÁREAS PRIORITÁRIAS - 2017

RESIDÊNCIA TÉCNICA

MOBILIDADE

PETRÓLEO E GÁS

METALMECÂNICA

TECNOLOGIA ASSISTIVA

INDÚSTRIA ALIMENTAR

ENERGIAS RENOVÁVEIS

MELHORIA DO ENSINO SUPERIOR

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGRÁRIAS E AGRONEGÓCIO

POLOS, PARQUES TECNOLÓGICOS E OUTROS HABITATS DE INOVAÇÃO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOTECNOLOGIA (agrícola, pecuária, florestal, saúde)

FORTALECIMENTO DOS ATIVOS PORTADORES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Previsão Orçamentária do Fundo Paraná **2017**



"A expectativa para 2017 é dar continuidade a execução de projetos ligados à inovação e focar o investimento em uma política nacional consistente de ciência, tecnologia e inovação, que contribua com o desenvolvimento, e reflita em melhorias no setor econômico e também na qualidade de vida da população".

João Carlos Gomes